

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 14/2025

PORTARIA Nº 014 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder ao Senhor SEVERINO DA SILVA NETO ocupante do cargo de VEREADOR , a concessão de seis e meia (3,5) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Natal/RN, durante o período de 25 a 28 de março de 2025, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, realizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,

Senador Elói de Souza/RN, em 20 de março de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Presidente

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes

Código Identificador: 67523031

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2025. EDIÇÃO 2117. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>